



**PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
07 DE AGOSTO DE 2019 – 11h**

I – DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

- a) **Verificação de quorum** (art. 19, § 1º, alínea “a”, do RI/CPJ);
b) **Abertura da Sessão** (art. 19, § 1º, alínea “b”, do RI/CPJ): às ___ h ___ min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, **DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, na forma prevista no art. 21, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste Colegiado, na forma abaixo relacionada:

JULGAMENTO

RELATORA: DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES

Processo nº 15199/2019-1 – Recebido na Secretaria dia 10/05/2019 às 14h07min42ss – Interessado: Dr. Plácido Barroso Rios – Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Memorando nº 031/2019/ASPIN. Projeto de lei que altera a Lei Estadual nº 15.912/2015. *Distribuído por rodízio em 10/05/2019.*

Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2019.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça